DECRETO Nº 007 de 01 de agosto de 2020

EMENTA: HOMOLOGA O CANCELAMENTO DO TERMO DE ESTÁGIO – PROCESSO SELETIVO N°004/2019, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDREAL DO OESTE DA BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA,** portador da cédula de identidade **RG** nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no **CPF** sob nº 020.626.785-17, no uso e suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 40 do Estatuto do CDS Velho Chico e demais normas constitucionais,

Considerando os serviços já prestados e a impossibilidade temporária para continuidade das ações, provenientes do Termo de Estágio firmado com a Universidade Federal do Oeste Baiano;

Considerando o Princípio da Economicidade e Interesse Público, assim como, o quanto disposto na Cláusula 17, alíneas "b" e "d" do Termo de Compromisso de Estágio – processo seletivo n°004/2019 e os termos da Lei 11.788/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Neste ato, homologa o cancelamento, em comum acordo, do Termo de Compromisso de Estágio, proveniente de Processo Seletivo n°004/2019, firmado entre o CDS Velho Chico e a Universidade Federal do Oeste Baiano.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Bom Jesus da Lapa, 01 de agosto de 2020.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

PRESIDENTE